

PORTARIA GP Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, e:

Considerando o Protocolo nº. 1578/2018.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Pedido a Servidora Pública Municipal Sr^a. **Leda Maria Coutinho Daniel Lopes mat. 1888**, em deferimento ao Processo 1578/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeito a partir de 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ